



Esclarecimento

GERENCIAR

Gostaríamos de saber se empresa enquadrada como MEI - Micro empreendedor Individual, está liberada de apresentar o Balanço conforme artigo 70 da Lei 14.133, neste certame.

12 de maio de 2025 às 12:34

- ↳ O Art. 70 da Lei 14.133/21 não se refere a apresentação de balanço. Conforme disposto em item 11.4.3. do edital é obrigatória a apresentação de balanço patrimonial dos 02 últimos exercícios registrados na Junta Comercial ou no Cartório, Tema este já pacificado pelo TCU quanto apresentação de balanço para MEI ser obrigatória para participação em licitações. [Ver menos](#)

12 de maio de 2025 às 13:52

[Substituir resposta](#)